

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Lei No 2654 de 15 de Dezembro de 1.992

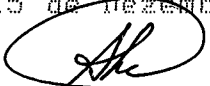
O Professor Celso de Almeida Lage,
Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

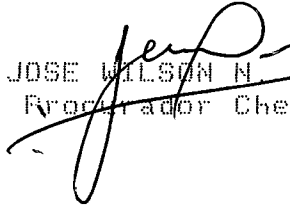
Artigo 1º - Passa a denominar-se
"Arzílio da Silva", popularmente conhecido "Sabará", a Quadra
Poliesportiva da Vila Brasil, como justa homenagem póstuma a quem
tanto se dedicou para o crescimento do esporte de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Cruzeiro, 15 de dezembro de 1.992.


Prof. CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Cruzeiro, aos quinze dias do mês de dezembro de 1.992.


Dr. JOSE WILSON N. MARQUES
Procurador Chefe